



**Gabinete do Vereador Roque Chile (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Ao

Ilm.º. Sr.

**ROMEUSCHEIBE NETO**

***Superintendente Regional do DNIT no estado do Espírito Santo***

**Telefone: (27) 3212-4274**

**E-mail: romeu.scheibe@dnit.gov.br**

**Considerando** que a ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, detentora do Contrato de Concessão referente ao edital 001/2011 para concessão da BR 101/ES/BA;

**Considerando** que esse Município ao longo do trecho norte da concessão rodoviária, têm sua área urbana cortada pela BR-101, o que causa tanto prejuízo à fluidez do tráfego na rodovia como grande profusão de acidentes relacionados com o trânsito de pedestres e de veículos locais;

**Considerando** que há muito tempo, a população dessa região capixaba reclama da difícil convivência com o tráfego rodoviário, sem que seja dada uma solução razoável para o problema.

**Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria, a instalação de um Trevo na BR 101 Norte, na altura da Avenida José Armani, bairro Linhares V, visto que o trevo em frente a Havan, foi desativado.**

Respeitosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

Plenário “Joaquim Calmon”, 21 de fevereiro de 2022.

**Vereador(a) Roque Chile (Câmara Sem Papel) – PSDB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350032003900340039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile (Câmara Sem Papel)** em 21/02/2022 16:36

Checksum: **D3CFA555A44FAFD5C9C54C1759FC24E77F7EFEE555740629E49E189755C0ED81**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

